



17ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

**ATA DA 132.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Presidência:** Faouaz Taha, Wagner Tadeu Ligabó e Márcio Petencostes de Sousa.

**1.ª Secretaria:** Wagner Tadeu Ligabó.

**2.ª Secretaria:** Rogério Ricardo da Silva.

**Vereadores presentes:** Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

**Vereador ausente:** Arnaldo Ferreira de Moraes.

**ABERTURA** – Às 18h03 (dezoito horas e três minutos) do dia 17 de dezembro de 2019 iniciou-se a 132ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Wagner Tadeu Ligabó e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa e Valdeci Vilar Matheus. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI Nº 13.100/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei 4.895/96, sobre convênio de iniciação profissional, e a Lei 6.428/04, sobre outorga de área pública, ambas relacionadas ao Jeep Clube Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 13.101/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei 8.672/16, que prevê notificação de multas de trânsito com Aviso de Recebimento – AR ou por envio ao endereço eletrônico do infrator; PROJETO DE LEI Nº 13.102/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei 5.202/98, que autoriza serviço de oxigenoterapia nas farmácias e drogarias; PROJETO DE LEI Nº 13.103/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula subvenção a produtores rurais (fruticultores) em 2020; PROJETO DE LEI Nº 13.104/2019 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Institui a Declaração Municipal de Liberdade Econômica; PROJETO DE LEI Nº 13.105/2019 – FAOUAZ TAHA – Altera a Lei 8.584/2016, que disciplina a publicidade ao ar livre, para revogar limitação de altura de propaganda; PROJETO DE LEI Nº 13.106/2019 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA FILANTROPIA” (20 de outubro); PROJETO DE LEI Nº 13.107/2019 – PREFEITO MUNICIPAL



– Autoriza prorrogação do prazo de obra da Liga Jundiaiense de Futebol de Salão em área pública objeto da Lei 8.300/14; MOÇÃO Nº 299/2019 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS ALBINO, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, FAOUAZ TAHA, MARCELO ROBERTO GASTALDO, ROBERTO CONDE ANDRADE, ROGÉRIO RICARDO DA SILVA e VALDECI VILAR MATHEUS – REPÚDIO do vídeo “A primeira tentação de Cristo” (estúdio Porta dos Fundos, 2019); **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 271, de Cícero Camargo da Silva; 272, da Mesa; e 273, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 2. à Presidência: 604 e 606, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; e 605, de Adriano Santana dos Santos; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 15.261 a 15.270, de Marcelo Roberto Gastaldo; 15.271 a 15.280, de Cícero Camargo da Silva; 15.291 a 15.300, de Paulo Sergio Martins; 15.301 a 15.310, de Edicarlos Vieira; 15.311 a 15.320, de Douglas do Nascimento Medeiros; 15.321 a 15.326, de Márcio Petencostes de Sousa; 15.327 a 15.332, de Rafael Antonucci; 15.333 a 15.336, de Wagner Tadeu Ligabó; 15.337 a 15.346, de Valdeci Vilar Matheus; 15.347, de Romildo Antonio da Silva; 15.348, de Adriano Santana dos Santos; 15.349 e 15.350, de Antonio Carlos Albino; 15.351, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 15.352, de Faouz Taha; e 15.353, de Leandro Palmarini; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Srª Márcia Aparecida Pires, sobre “Balanço dos trabalhos de 2019; projetos, metas legislativas; legislatura 2017/2020”; e Sr. Rafael da Silva Lourenço, sobre “Tribuna Livre – uso inapropriado, participação dos munícipes, papel dos Vereadores”. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão, a pedido do Vereador Antonio Carlos Albino, para que a advogada Drª Lúcia Helena Andrade Gomes usasse a tribuna para uma exposição sobre o projeto “OAB Vai à Escola”, promovida pela subseção da entidade em Jundiaí. Na sequência, por iniciativa do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, realizou-se homenagem à equipe *master* do handebol masculino de Jundiaí, pelos bons resultados obtidos em competições importantes recentes. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes e Cícero Camargo da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 131ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019. **ITEM 1.** PROJETO DE LEI Nº 13.017/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2020. Debateram os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Wagner Tadeu Ligabó, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Marcelo Roberto Gastaldo, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Edil



Arnaldo Ferreira de Moraes (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para que, por iniciativa do Vereador Antonio Carlos Albino, fosse realizada homenagem ao Sr. Sérgio Ricardo Vitorino, ex-jogador do Paulista Futebol Clube e grande personagem do esporte jundiaíense. Reaberta a sessão, em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 13.103/2019, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 2. PROJETO DE LEI Nº 13.103/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula subvenção a produtores rurais (fruticultores) em 2020.** Debateu somente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Edil Arnaldo Ferreira de Moraes (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO EM URGÊNCIA. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu urgência para apreciação da Moção nº 299/2019, de sua autoria em conjunto com os Vereadores Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 3. MOÇÃO Nº 299/2019 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS ALBINO, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, FAOUAZ TAHA, MARCELO ROBERTO GASTALDO, ROBERTO CONDE ANDRADE, ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, VALDECI VILAR MATHEUS – REPÚDIO** do vídeo “A primeira tentação de Cristo” (estúdio Porta dos Fundos, 2019). Debateram os Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus;



(Ata da 132ª Sessão Ordinária – 17/12/2019 – fl. 4)

ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 13.099/2019, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI Nº 13.099/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 8.584/16, para modificar disposições sobre publicidade ao ar livre. Debateu somente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Marcelo Roberto Gastaldo, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO EM URGÊNCIA. A seguir, em questão de ordem, o Vereador Valdeci Vilar Matheus requereu urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 13.013/2019, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 13.013/2019 – VALDECI VILAR MATHEUS – Prevê premiação igualitária entre homens e mulheres em eventos e competições esportivas. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Faouaz Taha (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO EM URGÊNCIA. Em seguida, em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação da Moção nº 296/2019, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do****



Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Faouz Taha. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 6. MOÇÃO Nº 296/2019 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – REPÚDIO** da falta de providências do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) por melhorias na Rodovia Tancredo de Almeida Neves (SP-332; “Estrada Velha”) no trecho que compreende Jundiaí e Campo Limpo Paulista. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Faouz Taha (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. A seguir, em questão de ordem, o Vereador Valdeci Vilar Matheus requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 13.088/2019, de sua autoria em conjunto com o Vereador Leandro Palmarini. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Faouz Taha. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 7. PROJETO DE LEI Nº 13.088/2019 – LEANDRO PALMARINI e VALDECI VILAR MATHEUS – Institui a Campanha “DEZEMBRO VERDE – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS”**. Debateu somente o Vereador Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO EM URGÊNCIA. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Gustavo Martinelli requereu urgência para a apreciação da Moção nº 297/2019, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha,



Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 8. MOÇÃO Nº 297/2019 – GUSTAVO MARTINELLI – APELO** à Secretaria Estadual da Educação por urgência no início das obras de reforma dos prédios das escolas de Jundiaí incluídas no Programa Escola+Bonita. Debateu somente o Vereador Gustavo Martinelli. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.** Sem debates, foram aprovados em votação englobada, com quinze votos favoráveis (Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Rogério Ricardo da Silva – regimentalmente, a Presidência não vota), os seguintes requerimentos: nº 271/2019 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre quantitativo de odontólogos da rede municipal de saúde; e nº 273/2019 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a Estrada Parque Santa Clara (bairro Santa Clara). Em seguida, igualmente sem debates, foi aprovado, com quatorze votos favoráveis (Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Paulo Sergio Martins – regimentalmente, a Presidência não vota), o Requerimento nº 272/2019 – MESA DIRETORA – Formação da Comissão de Recesso da Câmara Municipal de Jundiaí (dezembro 2019/janeiro 2020). **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Usaram da palavra os Edis: **Márcio Petencostes de Sousa e Adriano Santana dos Santos.** **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério



(Ata da 132ª Sessão Ordinária – 17/12/2019 – fl. 7)

Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h06 (vinte e uma horas e seis minutos). Para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

  
**PRESIDENTE**

  
**1º SECRETÁRIO**

  
**2º SECRETÁRIO**